

A nova, instigante e controversa perspectiva paulina: um ensaio sobre a “nova perspectiva em Paulo” e seus desdobramentos na teologia contemporânea

Tiago Rossi Marques



Pompeo Girolamo Batoni (1708-1787), São Paulo,
Basilicon Park, The National Trust, Reino Unido

INTRODUÇÃO

Colocar-se diante da teologia paulina é uma tarefa que, ao mesmo tempo, nos provoca admiração e contentamento, assim como também demanda de seu leitor profunda reverência e extenso labor. Deste modo, aquele que se ocupa ao estudo dos escritos de Paulo, já assimilou, antes de tudo, a vasta contribuição do apóstolo para com a tradição cristã desde seus primórdios até a sua forma mais contemporânea e derradeira.

Udo Schnelle (2010)¹ aponta-nos o fato de Paulo ser talvez o teólogo de maior proeminência na geração dos escritores do século I. Para Schnelle (2010, p.17), “cada geração do cristianismo necessita de uma nova abordagem

¹SCHNELLE, Udo. *Paulo: vida e pensamento*. Academia Cristã. São Paulo: Paulus, 2010.

do apóstolo Paulo, sua vida e suas cartas”, sendo assim crucial a retomada dos estudos da teologia paulina de tempos em tempos devido sua riqueza e preciosidade. Ler Paulo é se colocar diante de uma fonte constante de ensino sobre a fé cristã, as boas novas do evangelho de Cristo Jesus, as relações entre a fé cristã e a fé judaica, assim como os frutos e efeitos dos princípios evangélicos sobre a vida de piedade e seu contexto eclesiástico.

Do ponto de vista do trato para com Paulo e sua teologia, a necessidade de retorno ao estudo paulino tem se mostrado evidente ao longo do tempo na medida em que novas tendências interpretativas e explicativas da teologia paulina² — algumas destas já em franco declínio, como no caso do liberalismo teológico aplicado aos escritos apostólicos no século passado — são apresentadas regularmente pela academia teológica no ocidente. Dentre estas novas tendências, destacamos nesse ensaio aquela cuja raiz se estabelece na teologia de Albert Schweitzer, no início do século XX, em seus escritos referentes ao ensino paulino sobre o “estar em Cristo”, nas propostas de Krister Stendahl (1977) mediante o texto *Paul and the Palestinian Judaism* e ampliado por James Dunn (1982) com o aprimoramento do argumento de Stendahl em *The New Perspective on Paul*. Por fim, estende-se até as abordagens de N. T. Wright no final do século XX (1997) por meio do texto *What Saint Paul Really Said: Was Paul of Tarsus the Real Founder of Christianity?* (JOHNSON, 2004).³

Esta nova proposta introduz uma “Nova Perspectiva” acerca de alguns importantes temas como a “justificação”, a “lei e graça” e as “obras da Lei”, todos presentes na teologia paulina como expostas na epístola aos Romanos e na epístola aos Gálatas, majoritariamente. Tal abordagem tem sido nomeada de “Nova Perspectiva sobre Paulo”(NPP), “Nova Perspectiva em Paulo”, ou como a “Teologia da Nova Perspectiva”

²Dentre as mais recentes, destacamos os estudos da teologia paulina na reconsideração da “graça” sob a ótica histórica e antropológica do “dom”, em diálogo com os escritos no período do Segundo Templo, e a reavaliação da teologia de Paulo, tanto em Gálatas quanto em Romanos, do “evento Cristo” enquanto “dádiva”(dom). Ver: BARCLAY, John M. G. *Paulo e o Dom*. 1^a ed., São Paulo: Paulus, 2018.

³JOHNSON, Phil. *A velha perspectiva sobre Paulo: uma introdução crítica de “O que São Paulo realmente disse”*. 2004. Disponível em: https://www.gty.org/files/pdf/PA451152_08.pdf.

(TNP) por James Dunn (2011)⁴ desde o ano de 1982 em uma conferência intitulada de “T. W. Manson Memorial Lecture”, realizada na Universidade de Manchester.

Souza (2012, p. 1)⁵ aponta-nos que “nesta nova abordagem, a carta de Paulo aos Gálatas, bem como Romanos, passa por outra investigação histórica e exame do comportamento teológico dos judeus do primeiro século da Era Cristã”. Nesse sentido, esta “Nova Perspectiva” expõe-nos uma teologia paulina que, na realidade, debatia o posicionamento e a relação entre gentios e judeus na igreja cristã do primeiro século ao invés de ser uma aguerrida contestação às “obras da Lei”, à “autojustificação” e ao “legalismo” judaico.

Ao assim proceder, a NPP busca reinterpretar Paulo afirmando o equívoco interpretativo por parte do protestantismo reformado tradicional. Na realidade, este equívoco hermenêutico já estaria presente desde Santo Agostinho, um importante pai da igreja cristã dos primeiros séculos, perpetuando-se nos movimentos da Reforma Protestante no século XVI, especificamente pautados na compreensão particular de Lutero sobre a “justificação pela fé” e as “obras da Lei”. Tais compreensões estariam influenciadas por suas “angústias subjetivas” em relação aos desvios doutrinários do Catolicismo Romano com ambas as doutrinas (STENDAHL, 1963).⁶

Deste modo, os proponentes desta “Nova Perspectiva” rejeitam esta concepção de que o universo religioso judaico, como descrito por Paulo em Gálatas, era um universo legalista em constante busca por justificação mediante as “obras da Lei”. Dunn (2011, p.55) irá argumentar afirmando que:

(...) “em um aspecto mais amplo, ‘obras da Lei’ era a preocupação em preservar o caráter distinto e separado de Israel em relação às (outras) nações, e que esse aspecto tem sido, mas não deveria ser, ignorado em nossas tentativas de explicar a formulação-chave de Paulo: ‘uma pessoa é justificada pela fé, sem as [separadamente das] obras da Lei’ (Rm 3.28).”

⁴DUNN, James D. G. *A nova perspectiva sobre Paulo*. Santo André: Academia Cristã; São Paulo, 2011.

⁵SOUZA, Gaspar de. *Introdução à nova perspectiva paulina: um ensaio*. Revista Teologia Brasileira, v. 11, p. 1, 2012.

⁶STENDAHL, Krister. *The Apostle Paul and the Introspective Conscience of the West*. The Harvard Theological Review, vol 56, No. 3, p. 199-215, 1963.

Por conseguinte, como demonstra-nos Leite (2014)⁷, a “Lei” em Gálatas não estava relacionada com a questão soteriológica em si. Antes, “era muito mais uma forma de identificação, de delimitação de fronteiras para o povo de Israel, dentre as quais se destacam as **regras alimentares, a guarda do sábado, as festas judaicas e a circuncisão**” (LEITE, 2014, p. 38, grifo nosso).

Ademais, este novo arcabouço interpretativo criticaria aquele entendimento fundamental da teologia reformada histórica e tradicional quanto às questões soteriológicas ligadas à teologia de Paulo acerca da matéria da “justificação pela fé” — doutrina esta descrita por Lutero como “o artigo pelo qual a igreja permanece de pé ou cai” (BAYER, 2007, p. 71).⁸ James Dunn (2011, p.54-55)⁹ procura esclarecer este posicionamento quando afirma:

“Desde o início, minha preocupação tem sido sempre não agredir ou negar a doutrina cristã clássica da justificação pela fé. Minha preocupação tem sido sempre que a doutrina da justificação, da forma em que foi redescoberta (ou reafirmada) por Lutero e elaborada consistentemente no âmbito do protestantismo, negligenciou aspectos importantes, particularmente da formulação paulina original no contexto de sua missão. No meu ensaio ‘Justice of God’ [Justiça de Deus] protesto contra a conclusão da interpretação tradicional de que Paulo teria afirmado sua doutrina contra um legalismo judaico degenerado. Aponto para o fato de que o ensinamento paulino sobre a justificação é uma expressão de sua missão aos gentios e representa um protesto contra a presunção e o desdém nacionais ou étnicos em relação às (outras) nações; daí a ênfase inicial e efetivamente central da carta aos Romanos, que afirma que o evangelho é ‘para todas as pessoas que creem, judeus primeiro, mas também gregos’ (Rm 1.16).”

⁷LEITE, Francisco Benedito. *A epístola aos Gálatas e a nova perspectiva sobre Paulo: para compreender a discussão paulina*. Revista Kerygma. Engenheiro Coelho, SP, volume 9, número 1, p. 33-45, 2014.

⁸BAYER, Oswald. *A teologia de Martin Lutero: uma atualização*. São Leopoldo: Sindonal, 2007.

⁹DUNN, James D. G. *A nova perspectiva sobre Paulo*. Santo André: Academia Cristã; São Paulo, 2011.

Em vista disso, outro ponto a ser levantado seria aquele referente à epístola aos Gálatas. Segundo Lopes (2006, p. 87)¹⁰, Gálatas se estabeleceria como “a carta-chave de todo esse debate” no qual se busca propor uma revisão e uma reinterpretação doutrinária da abordagem tradicional, mediante a influência do “background Histórico-Crítico” (SOUZA, 2012, p. 6)¹¹, uma vez que a ortodoxia convencional havia se equivocado quanto à teologia paulina e suas proposições.

AMPLIANDO A DISCUSSÃO NO CAMPO

Isto posto, nos cabe aqui uma exposição mais detalhada dos principais pontos defendidos pela “Nova Perspectiva Paulina”. Nesta nova proposta, intenta-se propor um resgate e uma correção do que poderia ser compreendido como compreensões e interpretações equivocadas advindas da comunidade epistêmica teológica protestante e reformada sobre a teologia paulina.

É importante ressaltar, porém, que não há pleno consenso entre os teólogos da “Nova Perspectiva”, ao menos não no tocante a todos os pontos desta abordagem, sendo possível, inclusive, afirmarmos uma multiplicidade de enfoques dentro da própria NPP.¹² Carriker (2011)¹³, em resposta ao artigo de Nicodemus (2006) em que o autor busca estabelecer um movimento de

¹⁰LOPES, Augustus Nicodemus. *A nova perspectiva sobre Paulo: um estudo sobre as “obras da lei” em Gálatas*. Revista Fides Reformata XI, N 1, p. 83-94, 2006.

¹¹SOUZA, Gaspar de. *Introdução à nova perspectiva paulina: um ensaio*. Revista Teologia Brasileira, v. 11, p. 1, 2012.

¹²Apesar de lidarmos com a Nova Perspectiva em Paulo como um termo generalizado para as novas pesquisas e leituras na teologia paulina, nos cabe aqui ressaltar que o mesmo termo aponta para uma grande variedade de leituras e um amplo espectro de abordagens sobre a teologia de Paulo, contendo aproximações e distanciamentos entre elas, as quais são inseridas sob o “guarda-chuva conceitual” do que aqui referenciamos como NPP. Ver: MCKNIGHT, Scot; OROPEZA, B. J. *Perspectives on Paul: Five Views*. Grand Rapids: Baker Academic, 2020. WITHERINGTON III, Ben; MYERS, Jason A. *Voices and Views on Paul: Exploring Scholarly Trends*. Downers Grove: InterVarsity Press, 2020. WRIGHT, N. T. *Pauline Perspectives: Essays on Paul, 1978-2013*. Minneapolis: Fortress Press, 2013. WRIGHT, N. T. *Paul and His Recent Interpreters*. Minneapolis: Fortress Press, 2015.

¹³CARRIKER, Timóteo. *Uma Nova Heresia?* Ultimato, 26 de setembro, 2011. Disponível em: <http://ultimato.com.br/sites/timcarriker/2011/09/26/uma-nova-heresia/>

diálogo e antítese no tocante às bases doutrinárias da “Nova Perspectiva sobre Paulo”, aponta-nos os próprios desacordos internos à NPP, como: (a) a discordância de Wright com Sanders, especialmente sobre alguns aspectos referentes à interpretação que o próprio Sanders faz de como o apóstolo Paulo confronta seus oponentes em Gálatas e Romanos; (b) sobre a diferenciação entre a “conversão” e o “chamado” de Paulo, estabelecida por Stendahl e criticada por Wright; (c) as diferenças entre o posicionamento de Dunn e Wright no tocante ao sentido paulino para com a ideia de “obras da Lei” em Gálatas e Romanos; (d) a distinção entre um posicionamento mais radical de H. J. Shoeps, em contraposição ao de H. Räisänen, e isto dentro da chamada NPP (CARRIKER, 2011). É justamente por conta destas e outras discrepâncias que Carriker (2011, p. 1) concluirá que “hoje, as vertentes da NPP são tantas e tão distantes que a denominação NPP fica cada vez menos útil”.

Entretanto, isto não nos impede que busquemos apontar aquilo que seria um *corpus* fundamental compartilhado entre os proponentes desta “Perspectiva”, capaz de categorizá-la como “Nova” em detrimento à “Antiga”, mesmo quando se constata a dificuldade em se afirmar uma unidade indissolúvel entre estas. Ainda assim, seria possível a identificação dos pontos distintivos entre a “Nova Perspectiva” e as proposições anteriores a ela.

Johnson (2004, p. 64)¹⁴ argumenta que N. T. Wright tem sido um destes proponentes da NPP que vem “adotando, adaptando e popularizando os elementos dos primeiros autores da Nova Perspectiva (principalmente, Dunn e Sanders)”. Na seção abaixo, abordaremos alguns tópicos referentes à “Nova Perspectiva” e seus proponentes através da estrutura proposta por Johnson (2004)¹⁵ em quatro pontos centrais, sendo eles: (a) a não oposição paulina a um possível “legalismo”; (b) a reconciliação racial como a ênfase primária de Paulo; (c) o evangelho majoritariamente como uma declaração de vitória; (d) a redefinição da “justificação pela fé” e seus efeitos na “Imputração de Justiça”.

¹⁴JOHNSON, Phil. *A velha perspectiva sobre Paulo: uma introdução crítica de “O que São Paulo realmente disse”*. 10 de janeiro, 2004. Disponível em: https://www.gty.org/files/pdf/PA451152_08.pdf

¹⁵JOHNSON, Phil. *A velha perspectiva sobre Paulo: uma introdução crítica de “O que São Paulo realmente disse”*. 10 de janeiro, 2004. Disponível em: https://www.gty.org/files/pdf/PA451152_08.pdf

Para tanto, buscaremos focar em dois destes expoentes, os teólogos James Dunn e N. T. Wright, abordando os demais acadêmicos de forma periférica. Posteriormente, uma vez exposto os fundamentos gerais da NPP, apresentaremos uma cartilha analítica atinente aos últimos debates estabelecido entre a “Nova Perspectiva” como proposta por N. T. Wright e as leituras reformadas mais conservadoras e ligadas a tradição, tendo como seu representante, para os fins deste ensaio, o pastor e teólogo John Piper.

FUNDAMENTOS GERAIS E A NOVA PERSPECTIVA PAULINA

a) Paulo e a questão do “legalismo judaico” e as “obras da Lei”

A “Nova Perspectiva de Paulo” partirá do pressuposto de que o judaísmo do primeiro século não poderia ser interpretado como uma religião de justiça própria, demandando uma soteriologia em que a salvação estaria condicionada às obras e aos méritos humanos. Este equívoco seria fruto da falha exegética dos intérpretes neotestamentários ao aplicarem os “conflitos de Agostinho com Pelágio, e o conflito de Lutero com o Catolicismo Romano, sobre o seu entendimento do conflito de Paulo com os judaizantes” (JOHNSON, 2004, p. 65).

Ao contrário disto, a “Nova Perspectiva” asseverará que o contexto religioso judaico do primeiro século não poderia ser definido como legalista. Antes, utilizando de fontes históricas não-canônicas, este judaísmo deveria ser interpretado como uma religião pautada na graça e na misericórdia de Deus, cujos alicerces estariam na aliança do Senhor para com o seu povo Israel, em que as “obras da Lei” seriam praticadas como instrumento de manutenção do fiel dentro do círculo da aliança (LOPES, 2006)¹⁶. A salvação, como nos aponta Sanders (1977)¹⁷, deveria ser compreendida em termos de aliança e pacto em que, por um lado, Deus escolhe a Israel e, por outro, a Lei deveria ser observada para que o judeu permanecesse usufruindo esta aliança. James

¹⁶LOPES, Augustus Nicodemus. *A nova perspectiva sobre Paulo: um estudo sobre as “obras da lei” em Gálatas*. Revista Fides Reformata XI, N 1, p. 83-94, 2006.

¹⁷SANDERS, E. P. *Paul and Palestinian Judaism: A Comparison of Patterns of Religion*. Fortress Press: Philadelphia, 1977.

Dunn (2011)¹⁸ descreve esse conceito em termos “sanderianos”, chamando-o de “nomismo da aliança”. Ademais, a rejeição paulina para com as “obras da Lei” contemplaria, na realidade, a tentativa por parte dos judaizantes, fariseus e até mesmo do apóstolo Pedro, de conformar o mundo gentílico às expressões religiosas judaicas impondo-lhes as leis dietéticas, a guarda do sábado, a observâncias das festividades judaicas e a circuncisão.

b) Reconciliação entre judeus e gentios

Para a NPP, em geral, a doutrina paulina não buscava a diferenciação e separação entre judeus e gentios no sentido mais comum dado pela ortodoxia reformada comumente. Pelo contrário, sua maior preocupação era a aproximação entre ambos os povos. Sua teologia ocupava-se em denunciar justamente os abusos por parte dos judaizantes e dos fariseus para com os gentios. Deste modo, as exortações de Paulo não possuía um caráter soteriológico por si. Antes, sabendo da intolerância destes grupos para com a comunidade gentílica, negando-os muitas vezes a comunhão, Paulo buscava com sua exortação uma “harmonia racial e a diversidade na comunidade da aliança”, bem como a rejeição do exclusivismo racial e cultural dos líderes judeus daquele tempo (JOHNSON, 2004)¹⁹.

c) O evangelho como as “boas novas” declaradas

Neste ponto, a mensagem do evangelho seria, na realidade, um anúncio sobre o senhorio de Cristo, que por meio de sua morte e ressurreição, obteve para si este direito. O ponto fulcral aqui seria o de que nesta “Nova Perspectiva” haveria uma crítica à compreensão tradicional reformada de que a mensagem do evangelho é uma mensagem de redenção pessoal em Cristo Jesus contra os efeitos do pecado e da queda nos homens.

¹⁸DUNN, James D. G. *A nova perspectiva sobre Paulo*. Santo André: Academia Cristã; São Paulo, 2011.

¹⁹JOHNSON, Phil. *A velha perspectiva sobre Paulo: uma introdução crítica de “O que São Paulo realmente disse”*. 10 de janeiro, 2004. Disponível em: https://www.gty.org/files/pdf/PA451152_08.pdf

N. T. Wright (1997, p. 45, tradução nossa)²⁰ aponta para o fato de que o evangelho “então, não é um sistema de como as pessoas são salvas. O anúncio do evangelho resulta em pessoas sendo salvas”. O desdobramento disso se dá também na não demanda do caráter expiatório em que o homem carece da misericórdia e da graça substitutiva, associada à justificação imputada no crente mediante os méritos de Cristo, para se perceber livre da ira de Deus. Questões como perdão pessoal, redenção do indivíduo e a própria expiação, como foi apontado, se tornam assuntos de ordem mais periférica (JOHNSON, 2004).²¹

Disto desdobra-se então o próximo e último ponto referente aos fundamentos gerais da NPP, sendo ele a ressignificação ou redefinição da doutrina da “justificação pela fé”.

d) Redefinição da doutrina da “justificação pela fé” e seus efeitos na doutrina da “imputação da justiça”

A questão levantada sobre a doutrina da “justificação pela fé” advém da percepção de que o protestantismo reformado histórico e tradicional não realizou uma correta interpretação da teologia paulina, iniciando-se por Lutero. Deste modo, a NPP conclui que o apóstolo, ao escrever sobre a doutrina da justificação, o faz mediante uma visão corporativa, nacional, racial e social. Ao invés da relacionar-se com outras doutrinas, como as de ordem soteriológica por exemplo, a justificação paulina estará mais associada a uma perspectiva eclesiológica.

N. T. Wright irá estabelecer esta relação na medida em que utiliza dos esquemas dos textos de Qumram para estabelecer um conceito de justificação mais próximo àquele dos primeiros leitores. Wright (1997, p. 119, tradução nossa)²² irá afirmar que:

²⁰WRIGHT, N. T. *What Saint Paul Really Said: Was Paul of Tarsus the Real Founder of Christianity?* Lion Publishing PLC: U.K., 1997. “It is not, then, a system of how people get saved. The announcement of the gospel results in people being saved”.

²¹JOHNSON, Phil. *A velha perspectiva sobre Paulo: uma introdução crítica de “O que São Paulo realmente disse.* 10 de janeiro, 2004. Disponível em: https://www.gty.org/files/pdf/PA451152_08.pdf

²²WRIGHT, N. T. *What Saint Paul Really Said: Was Paul of Tarsus the Real Founder of Christianity?* Lion Publishing PLC: U.K, 1997. “Justification in this setting, then, is

(...) “a justificação neste contexto não é uma questão de *como alguém se torna participante desta comunidade do verdadeiro povo de Deus*, mas de *como você diz quem pertence a esta comunidade*, não ao menos no período de tempo antes do evento escatológico em si, quanto esta questão se tornará publicamente notória.”

Assim, a justificação seria aquela em que Deus declara o homem absolvido dos seus pecados e culpas, inserindo o crente como parte-membro da comunidade da aliança. Wright (1997, p. 122, tradução nossa)²³ apontará que:

“O que Paulo quis dizer com justificação, neste contexto, deveria, portanto, estar claro. Não seria o ‘como você se torna um cristão’, nem tampouco ‘como você pode saber quem é um membro da família da aliança’. Quando duas pessoas compartilham a fé cristã, diz Paulo, elas podem compartilhar da comunhão-da-mesa, não importando qual seja sua ascendência. E tudo isso é baseado integralmente, é claro, na teologia da cruz. ‘Estou crucificado com Cristo’, ele escreve, ‘todavia eu vivo; não eu, mas Cristo vive em mim’ (2.19). A cruz aniquilou a distinção privilegiada que Saulo de Tarso supunha desfrutar; a nova vida que ele possuía como apóstolo Paulo é uma vida definida, não por sua antiga existência, mas unicamente pelo Messias crucificado e ressuscitado.”

Por conseguinte, conclui Wright (1997, p. 122, tradução nossa)²⁴, que “justificação, em Gálatas, é a doutrina que insiste que todos que compartilham fé em

not a matter of how someone enters the communis of the true people of God, but of how you tell who belongs to that community, not least in the period of time before the eschatological event itself, when the matter will become public knowledge.”

²³WRIGHT, N. T. *What Saint Paul Really Said: Was Paul of Tarsus the Real Founder of Christianity?* Lion Publishing PLC: U.K, 1997. “What Paul means by justification, in this context, should therefore be clear. It is not ‘how you become a Christian’, so much as ‘how you can tell who is a member of the covenant family’. When two people share Christian faith, says Paul, they can share table-fellowship, no matter what their ancestry. And all this is based four-square, of course, on the theology of the cross. ‘I am crucified with Christ,’ he writes, ‘nevertheless I live; yet not I, but Christ lives in me’ (2.19). The cross has obliterated the privileged distinction that Saul of Tarsus supposed himself to enjoy; the new life he has as Paul the apostle is a life defined, not by his old existence, but solely by the crucified and risen Messiah.”

²⁴WRIGHT, N. T. *What Saint Paul Really Said: Was Paul of Tarsus the Real Founder of Christianity?* Lion Publishing PLC: U.K, 1997. “Justification, in Galatians, is the doctrine which insists that all who share faith in Christ belong at the same table, no matter what their racial differences, as together they wait for the final new creation.”

Cristo pertencem à mesma mesa, não importa quais suas diferenças raciais, pois juntos esperam a nova criação final". Nesse sentido, justificação seria então o ato divino que torna o crente participante da aliança com Deus em Cristo Jesus.

Sendo a doutrina da "justificação" estabelecida nestes termos pela "Nova Perspectiva de Paulo", a doutrina reformada da "imputação de justiça" também demandará reformulações. O entendimento de que a "imputação" seria a aplicação da justiça inerente a Cristo Jesus àquele que nele crê, tornando-o justificado e justo perante Deus, estaria equivocada do ponto de vista exegético proveniente da tradição reformada mais consolidada. N.T. Wright demonstra que o ponto basilar interpretativo estaria na linguagem utilizada por Paulo ao tratar de justificação e justiça, linguagem esta tipicamente utilizada em tribunais. Assim, quando os homens são declarados justos neste ambiente, isto significaria "o status que eles têm quando o tribunal se coloca em seu favor. Nada mais, nada menos." (WRIGHT, 1997, p. 98, tradução nossa)²⁵.

Como resultado disto, Wright (1997, p. 98, tradução nossa)²⁶ afirma:

"Se usarmos a linguagem do tribunal, não faz sentido dizer que o juiz imputa, comunica, lega, transmite ou de outra forma transfere sua justiça para o querelante ou o réu. Justiça não é um objeto, uma substância ou um gás que pode ser passado através da sala do tribunal. Para o juiz ser justo não significa que o tribunal o tenha concedido favor. Para o queixoso ou réu ser justo não significa que ele ou ela tenha tentado o caso de forma adequada ou imparcial. Imaginar o réu de algum modo recebendo a justiça do juiz é simplesmente um erro de categoria. Não é assim que a linguagem funciona."

²⁵*Idem.* "the status they have when the court finds in their favor. Nothing more, nothing less".

²⁶*Idem.* "If we use the language of the law court, it makes no sense whatever to say that the judge imputes, imparts, bequeaths, conveys or otherwise transfers his righteousness to either the plaintiff or the defendant. Righteousness is not an object, a substance or a gas which can be passed across the courtroom. For the judge to be righteous does not mean that the court has found in his favor. For the plaintiff or defendant to be righteous does not mean that he or she has tried the case properly or impartially. To imagine the defendant somehow receiving the judge's righteousness is simply a category mistake. That is not how the language works."

Portanto, a ideia de justiça em Cristo não poderia ser associada com aquela advinda de formulações como os “méritos de Cristo”. Isso se dá mediante ao fato de que, como assevera Wright (2005, p. 12)²⁷, “a justiça de Jesus é aquilo que resulta de sua vindicação como Messias na ressurreição”. Destarte, a “justiça de Deus” se referirá à justiça do Senhor como criador e Deus da aliança com seu povo. Com isso Wright não negaria a doutrina da “imputação”. Ele aponta para esta doutrina presente em textos como 1Coríntios 1.30-31 e 2Coríntios 5.21, onde Paulo trata da imputação da justiça de Cristo juntamente com a imputação de sabedoria, redenção, santificação e vocação, como no caso do apostolado de Paulo, por exemplo. A rejeição por parte de Wright se dá para com o entendimento de que esta doutrina, como estabelecida por Lutero e Calvino, estaria presente em Romanos 3.21-26 (CARRIKER, 2011).²⁸

Tendo levantado as questões e os contornos concernentes à NPP, bem como a forma pela qual seus proponentes a concebem, passaremos então à exposição da cartilha comparativa proposta por Wax (2009)²⁹ em que o ensaísta busca demonstrar ambos os posicionamentos teológicos, tanto o de John Piper, quanto o de N. T. Wright, acerca da teologia paulina. Para tanto, faremos também uma breve introdução panorâmica sobre o desenvolvimento do debate estabelecido entre Wright e Piper acerca da doutrina da “justificação” e de seus desdobramentos.

“JUSTIFICAÇÃO” E “IMPUTAÇÃO”: N. T. WRIGHT E JOHN PIPER EM DISPUTA

A “Nova Perspectiva sobre Paulo”, em cerca de vinte e cinco anos de construção e desenvolvimento, acumulou para si adeptos e opositores ferrenhos.

²⁷WRIGHT, N. T. *Paulo em diferentes perspectivas. Palestra 1: pontos iniciais e reflexões introdutórias*. Auburn Avenue Presbyterian Church. Monroe, Louisiana, 2005. Disponível em: <http://ntwrightpage.com/files/2016/05/DiferentesPerspectivas.pdf>

²⁸CARRIKER, Timóteo. *Uma Nova Heresia?*. Ultimato, 26 de setembro, 2011. Disponível em: <http://ultimato.com.br/sites/timcarriker/2011/09/26/uma-nova-heresia/>

²⁹WAX, Trevin. *The Justification Debate: A Primer. Two of the world's most prominent pastor-theologians on justification—and what difference it makes. John Piper and N.T. Wright*. Christianity Today, June 26, 2009. Disponível em: <http://www.christianitytoday.com/ct/2009/june/29.34.html>

Deste último grupo, alguns importantes nomes como D. A. Carson, Sinclair Ferguson, Lingon Duncan, John Piper e outros, têm buscado evidenciar, por meio de seus textos e artigos, os pontos de possível desacordo e contradição entre a “Nova Perspectiva” e a compreensão tradicional da “Velha Perspectiva”.

No cerne deste debate, destacamos aqui aquele ponto concernente à matéria da “justificação pela fé” e da “imputação de justiça”, ambas postas em disputa no debate firmado entre Wright e Piper. O texto inaugural *What Saint Paul Really Said: Was Paul of Tarsus the Real Founder of Christianity?* se deu por parte de Wright em 1997, estabelecendo os parâmetros e apresentando a “Nova Perspectiva”. Em resposta a Wright, John Piper escreve *The Future of Justification: A Response to N. T. Wright*³⁰ em 2007, na tentativa de demonstrar que, ao ler a proposta de Wright, fica evidente que “seu retrato do evangelho — e, particularmente, sua doutrina da justificação — está tão desfigurado que fica difícil reconhecê-lo como bíblicamente fiel” (PIPER, 2007, p. 15, tradução nossa).³¹

No entanto, a tréplica veio em seguida com a publicação de *Justification: God’s Plan & Paul’s Vision* por N. T. Wright em 2009. Aqui, Wright (2009, p. 9, tradução nossa) afirma que “uma resposta inicial se fazia necessário” ao texto de John Piper. Para tanto, Wright irá discutir alguns tópicos como (1) “*a natureza e o escopo da salvação*”, (2) “*o significado de salvação*” e (3) “*o significado de justificação*”, argumentando que “a forma pela qual Paulo define tais coisas, não são as mesmas que Piper” (WRIGHT, 2009, p. 11, tradução nossa)³². Importante é mencionar que, antes dos escritos de 2009, Wright desenvolveu categorias fundamentais de seu pensamento sobre o próprio apóstolo Paulo, a doutrina da justificação e a influência judaica, helenista e romana na formação do pensamento paulino em *Paul: In Fresh Perspective*³³, publicado em 2005 — categorias estas partícipes dos escritos posteriores em 2009.

³⁰Publicado em português pela editora Tempo de Colheita em 2011 sob o título *O futuro da justificação: uma resposta a N. T. Wright*.

³¹PIPER, John. *The Future of Justification: A Response to N. T. Wright*. Crossway Books: Wheaton, Illinois, 2007.

³²WRIGHT, N. T. *Justification: God’s Plan & Paul’s Vision*. InterVarsity Press: Downers Grove, Illinois, 2009.

³³Publicado em português pela editora Loyola, em 2009, sob o título *Paulo: novas perspectivas*.

Visando a clarificação argumentativa de ambos os autores, sintetizaremos abaixo o raciocínio de ambos por meio da cartilha esquemática proposta por Trevin Wax (2009), na revista *Christianity Today*, sob o título de *The Justification Debate: A Primer* (“O debate em torno da justificação: uma cartilha”), nos seguintes assuntos: (1) O problema, (2) A Lei, (3) A aliança, (4) Justiça de Deus, (5) Judaísmo do primeiro século, (6) O evangelho, (7) Como isto ocorre e (8) Justificação futura.

O DEBATE EM TORNO DA JUSTIFICAÇÃO: UMA CARTILHA³⁴

1) O problema

Piper: Deus criou um mundo bom que foi submetido à futilidade devido à escolha pecaminosa e pérfida dos primeiros seres humanos. Por causa desta ofensa contra a glória de Deus, os seres humanos estão alienados de seu Criador e merecem sua justa condenação por seus pecados.

Wright: Deus criou um mundo bom, projetado para ser cuidado e conduzido ao seu propósito pretendido mediante os portadores de sua imagem, os seres humanos. Este propósito foi contrariado pela escolha pecaminosa dos primeiros seres humanos. Por causa da pecaminosidade humana, o mundo carece de endireitamento e seu propósito original de ser conduzido à realização. O propósito de Deus ao “endireitar” os seres humanos é o de que, através deles, o mundo possa ser endireitado.

2) A Lei/A aliança

Piper (Lei): Deus revelou-se através da Lei, a qual apontava para Cristo como seu fim e objetivo, ordenou a obediência que vem da fé, aumentou a transgressão, e serrou a boca de todos os seres humanos, porque ninguém operou a justiça da lei de modo a não carecer de um substituto.

Wright (aliança): Deus fez uma aliança com Abraão, a fim de pôr em curso o seu plano para salvar o seu mundo através da família de Abraão. Deus deu ao

³⁴WAX, Trevin. *The Justification Debate: A Primer. Two of the world's most prominent pastor-theologians on justification—and what difference it makes. John Piper and N.T. Wright.* Christianity Today, June 26, 2009. Disponível em: <http://www.christianitytoday.com/ct/2009/june/29.34.html> (tradução nossa).

seu povo a Torá, sua santa Lei, como um pedagogo — uma maneira de impedir que Israel, o povo rebelde de Deus, se desviasse totalmente do caminho até a vinha do Messias. Israel deveria incorporar a Lei e, assim, ser uma luz para as nações. No entanto, Israel falhou nessa tarefa.

3) Justiça de Deus

Piper: A essência da justiça de Deus é a sua fidelidade inabalável para sustentar a glória do seu nome em tudo que ele faz. Nenhuma ação isolada, como o guardar da aliança, é a justiça de Deus. Pois todos os seus atos são realizados em justiça. A essência da justiça humana é a fidelidade inabalável para sustentar a glória de Deus em tudo o que fazemos. O problema é que todos nós ficamos aquém desta glória; isto é, ninguém é justo.

Wright: A justiça de Deus se refere à sua própria fidelidade à aliança que fez com Abraão. Israel foi infiel a esta comissão. O que agora é exigido, se for para lidar com o pecado no mundo e o criar de uma família global para Abraão, é um fiel israelita que pode permanecer fiel à aliança no lugar de Israel.

4) Judaísmo do primeiro século

Piper: Muitos judeus nos dias de Jesus (como os fariseus descritos nos Evangelhos) não viam a necessidade de um substituto a fim de serem justos perante Deus, mas procuravam estabelecer sua própria justiça por meio das “obras da Lei”. Seja guardando o sábado ou não cometendo adultério, essas obras se tornaram a base para uma posição justificada perante Deus. A inclinação para confiar nos próprios atos cerimoniais e morais é universal, à parte da graça divina.

Wright: Os judeus nos dias de Jesus acreditavam que a Lei lhes foi dada como pessoas que já estavam em aliança com Deus. Portanto, a Lei não era vista como um meio de se ganhar o favor de Deus, mas como um sinal de que alguém já estava em uma aliança com Deus. As “obras da Lei” não são meios de se merecer o favor de Deus, mas distintivos da identidade da aliança pelos quais se determina quem está na aliança e quem não está. Muitos judeus nos dias de Paulo se apegavam a esses indicadores de identidade (sábado, circuncisão) de uma maneira que tornava sua identidade judaica exclusiva. Portanto, seu exclusivismo estava impedindo a promessa de Deus de fluir para as nações.

5) O evangelho

Piper: O cerne do evangelho é a boa nova de que Cristo morreu por nossos pecados e foi ressuscitado dentre os mortos. O que a torna boa nova é que a morte de Cristo promoveu uma justiça perfeita perante Deus e sofreu uma condenação perfeita de Deus, ambas as quais são contabilizadas como nossas por meio da fé somente, de modo que temos vida eterna com Deus nos novos céus e na nova terra.

Wright: O evangelho é o anúncio real de que o Jesus crucificado e ressurreto, o qual morreu por nossos pecados e ressuscitou de acordo com as Escrituras, foi entronizado como o verdadeiro Senhor do mundo. Quando este evangelho é pregado, Deus chama as pessoas à salvação, por pura graça, conduzindo-as ao arrependimento e fé em Jesus Cristo como o seu Senhor ressurreto.

6) Como isto ocorre

Piper: Pela fé, somos unidos a Cristo Jesus de maneira que, em união com ele, sua perfeita justiça e punição sejam contadas como nossas (imputada a nós). Desta forma, a perfeição é providenciada, o pecado é perdoado, a ira é removida e Deus é totalmente por nós. Em vista disso, apenas Cristo seria a base da nossa justificação, e a fé que nos une a ele é o meio ou o instrumento da nossa justificação. Confiar em Cristo como Salvador, Senhor e Bem Supremo de nossas vidas produz o fruto do amor, ou então, tal confiança estará morta.

Wright: O próprio Deus, na pessoa de Jesus Cristo (o fiel israelita), veio, permitindo a continuação de seu plano para resgatar os seres humanos, e, através deles, o mundo. O Messias representa o seu povo, ocupando seu lugar, assumindo a morte que eles mereciam. Deus justifica (declara justos) todos aqueles que estão “em Cristo”, de maneira que a vindicação de Jesus em sua ressurreição se torna a vindicação de todos aqueles que nele confiam. Justificação refere-se à declaração de Deus de quem está na aliança (esta família mundial de Abraão por meio da qual os propósitos de Deus podem agora ser estendidos ao mundo mais amplamente) e é feita com base na fé em Jesus Cristo somente, não nas “obras da Lei” (isto é, nos distintivos de identidade étnica que outrora mantinham judeus e gentios separados).

7) Justificação futura

Piper: A justificação presente é baseada na obra substitutiva de Cristo somente, desfrutada em união com ele pela fé somente. A justificação futura é a confirmação e declaração pública de que em Cristo Jesus somos perfeitamente inocentes diante de Deus. Este julgamento final está em acordo com as nossas obras. Ou seja, o fruto do Espírito Santo em nossas vidas será apresentado como a evidência e a confirmação da verdadeira fé e união com Cristo. Sem essa transformação validadora, não haverá salvação futura.

Wright: A justificação presente é o anúncio emitido com base na fé e na fé somente de quem faz parte da família da aliança de Deus. O presente veredito dá a garantia de que a sentença a ser anunciada no Último Dia irá se corresponder a este; o Espírito Santo dá o poder por meio do qual aquele futuro veredito, quando dado, será visto como estando em concordância com a vida que o crente então viveu.

APONTAMENTOS FINAIS

Buscamos nesse breve ensaio estabelecer um panorama histórico dos estudos paulinos e suas disputas como apresentado pela “Nova Perspectiva em Paulo” e seus principais proponentes, expondo suas origens e seu debate interno, além de descrevermos os pontos fundamentais e gerais concernentes a esta “Nova Perspectiva”. Para tanto, recorremos a fontes primárias e secundárias na tentativa de estabelecer um movimento de diálogo entre os autores e seus leitores, além de expormos o debate atual em torno dos pressupostos da “Nova Perspectiva Paulina” e seus críticos, especificamente abordando a disputa entre N. T. Wright e John Piper, firmando assim os parâmetros atuais de discussão entre ambos.

A “Nova Perspectiva de Paulo” tem sido vastamente criticada pelos adeptos da “Velha Perspectiva”, incluindo aqui aqueles pertencentes ao contexto brasileiro, na medida em que buscam demonstrar os pontos contraditórios na exegese e hermenêutica dos proponentes desta “Nova Perspectiva”. Contudo, mediante o conteúdo aqui trabalhado, nos parece sensato afirmar a necessidade de não somente lidar com as produções mais tradicionais da teologia paulina como também o considerar das novas pesquisas em âmbito acadêmico no tema, principalmente no tocante aos documentos judaicos do primeiro

século, o contexto e a cultura judaica do período neotestamentário e os estudos paulinos mais recentes.

Com isso, entretanto, não queremos afirmar de imediato que a “Nova Perspectiva Paulina” deva ser assimilada pela academia sem que haja a devida ponderação crítica dos elementos distintivos desta abordagem; ou que se deva assumi-la imediatamente como uma leitura mais precisa e relevante do que a “Velha Perspectiva” na esteira da tradição reformada, pelo simples fato de ser esta mais recente do que aquela, sem com isso submetê-las e averiguá-la à luz das Escrituras e da boa tradição. Antes, devemos refletir melhor sobre os pontos que poderiam lançar mais luz doutrinária às formulações teológicas que buscamos compreender acerca da teologia de Paulo, visando possíveis pontos de consenso e dissenso entre Velha e Nova perspectivas. Nesse sentido, recomendamos aos colegas de pesquisa interessados a prosseguirem nas leituras sobre o tópico em questão, além de encorajá-los ao maior engajamento nas produções acadêmicas e literárias sobre esta importante, controversa, porém, necessária temática.



Thiago Rossi Marques

Sobre o autor

Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Belo Horizonte UNI-BH, com enfoque em filosofia política e filosofia reformacional (dooyeweerdiana); Mestre em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), com enfoque em Política Internacional, Teologia Pública, Teologia Política e Kuyperianismo; Doutorando em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas); Bacharel em Teologia pelo Seminário Martin Bucer, com enfoque em Teologia Pública e Política; Pós-Graduado (Especialista) em Estudos Teológicos pelo Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Professor Adjunto e membro do Conselho Administrativo no Seminário Martin Bucer Brasil; Vice-Presidente e Pastor Adjunto da Igreja Batista Novo Riacho na região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais; Casado com Nathana Rossi.